



ESTADO DO MARANHÃO
CASA CIVIL

Fls. nº 216
Proc. nº 235294/19
Rubr./CSL: *adite*

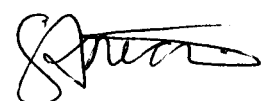
TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-CSL/CC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235294/2019-CC

Em razão da oportunidade e conveniência administrativa e em atendimento aos princípios da economicidade, da supremacia do interesse público e de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **REVOGO** a Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial de nº016/2019CSL/CC, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos, nos termos do caput do artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1966.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se na forma da lei.

São Luís, 20 de fevereiro de 2020.


MARCELO TAVARES SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil

Acetiv em 4/3/20
às 17:56




res estipulados nesta Resolução são obrigados a apresentar relatório de atividades em até 05 (cinco) dias úteis após a finalização da tarefa/serviço para o qual foram designados, conforme formulário anexo a esta resolução, exceto nos casos de reuniões de Comissões, Presidência, Diretoria e/ou Plenário, que deverão apresentar ata das mesmas. Parágrafo único – A não apresentação do relatório de atividades no prazo previsto no caput deste artigo ensejará a suspensão do direito ao recebimento das próximas diárias e demais pagamentos até o cumprimento da obrigação, estando o beneficiário sujeito as medidas administrativas e jurídicas cabíveis. Art. 7º - Em concorrendo a possibilidade de pagamento de múltiplas verbas indenizatórias será devida somente a de maior valor. Art. 8º - Esta resolução entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2020. Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário. Denise Martins de Araújo Presidente CREF21/MA CREF 000080 G/MA

TERMO DE COOPERAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARTES: Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPEMA, Secretaria Municipal de Desportos e Lazer-SEMDEL e Secretaria de Administração Penitenciária-SEAP. **OBJETO DO TERMO DE PARCERIA:** visa a promoção de saúde, física, mental, psíquica e contribuição no processo de ressocialização das mulheres encarceradas da Unidade Prisional de Ressocialização Feminina de São Luís – UPEFEM, por meio do oferecimento de atividades físicas/recreativas e lúdicas. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2020. **RECURSOS FINANCEIROS:** não envolve a transferência de recursos, cabendo a cada partícipe arcar com os respectivos custos operacionais. **VIGÊNCIA:** de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, prorrogável desde que expressamente ajustado pelas partes. **ARQUIVAMENTO:** Termos 2020. São Luís, 04 de março de 2020 - Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Maranhão.

TERMOS DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato do Credenciamento nº 002/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Agnaldo Rogério Lozorio. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Quinta do Contrato do Credencia-

mento nº 002/2019, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020. ASSINATURAS: p/Contratante: Paraguacy Santos e Silva/Secretaria Municipal de Saúde. p/Contratada: Agnaldo Rogerio Lozorio. Itapecuru-Mirim, 31 de janeiro de 2020.

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Pessoal nº 002/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Luciene Silva de Matos. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Nona do Contrato do Contrato de Pessoal, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020. ASSINATURAS: p/Contratante: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/Contratada: Luciene Silva de Matos. Itapecuru-Mirim, 30 de janeiro de 2020.

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Pessoal nº 006/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Maria Cristina Bezerra Mendes. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Nona do Contrato do Contrato de Pessoal, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020. ASSINATURAS: p/Contratante: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/Contratada: Luciene Silva de Matos. Itapecuru-Mirim, 30 de janeiro de 2020.

TERMO DE REVOGAÇÃO

CASA CIVIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-CSL/CC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235294/2019-CC. Em razão da oportunidade e conveniência administrativa e em atendimento aos princípios da economicidade, da supremacia do interesse público e de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **REVOGO** a Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial de nº016/2019CSL/CC, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos, nos termos do caput do artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1966. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se na forma da lei. São Luís, 20 de fevereiro de 2020. **MARCELO TAVARES SILVA** -Secretário Chefe da Casa Civil

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - Maranhão

Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial